



GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL YONNY PEDROSO

PROJETO DE LEI Nº /2022.

Dispõe sobre o dever das instituições privadas de ensino superior, com atuação em todo o Estado de Roraima, manterem um espaço destinado aos cuidados com os bebês das estudantes e que atenda a comunidade acadêmica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e, nos termos do art. 43 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Devem as instituições privadas de ensino superior, atuantes no Estado de Roraima, manter um espaço que atenda às necessidades das mães universitárias, bem como a comunidade acadêmica, que necessitem levar seus bebês à faculdade e/ou universidade.

Art. 2º - O espaço deverá ser um ambiente lúdico que promova o bem-estar das mães e das crianças com privacidade, segurança, disponibilidade de uso, conforto, higiene e o acesso fácil.

Art. 3º - O espaço deverá ter cabines individuais com privacidade para amamentação, berçário, banheiro e fraldário.

Parágrafo Único: A adequação das Instituições de Ensino Superior a essa lei não poderá gerar custo ou taxas aos estudantes da Instituição, tendo a mesma que custear com fundos próprios.

Art. 4º - As Instituições Privadas de Ensino Superior terão o prazo de 180 dias a partir da data da publicação dessa lei para se adequar.

Palácio Antônio Augusto Martins, 06 de maio de 2022.

Deputada Estadual **YONNY PEDROSO**
Deputada Estadual da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

GABINETE DEPUTADA ESTADUAL YONNY PEDROSO – 3º ANDAR

FONE (95) 4009-5511

Palácio Antônio Martins – Praça do Centro Cívico, 202 – CEP: 69.301-380 – Boa Vista – Roraima

E-mail: gabineteyonnypedroso@gmail.com - Site: www.al.rr.gov.br



JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como objetivo proporcionar segurança e conforto às mães universitárias que por não terem com quem deixar seus bebês, muitas vezes necessitam levá-los para a faculdade, o que acontece com bastante frequência.

A enorme maioria das Instituições de Ensino Superior do nosso Estado ainda não atentou-se para o grande número de Mães Universitárias, que muitas vezes optam por trancar ou até mesmo cancelar o curso, trazendo prejuízo para as mães e seus filhos por não terem um espaço adequado para os cuidados básicos de seus bebês como amamentar, trocar uma fralda e dar banho.

Esse molde de espaço já existe há bastante tempo nos shoppings de todo o país conhecido como "Espaço Família" tendo grande aceitação e simpatia dos usuários e acreditamos que nas Instituições Privadas de Ensino Superior dariam um grande suporte às estudantes.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Palácio Antônio Augusto Martins, 06 de maio de 2022.

Deputada Estadual **YONNY PEDROSO**
Deputada Estadual da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima